



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 268/2011.

EMENTA: Reconhece “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, validade do Título de Doutor em Ciências, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico BENEDITO LUIZ CORREIA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005304/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a partir de 16 de março de 2011, o Título de Doutor em Ciências, na Área de concentração: Solos e Nutrição de Plantas, obtido na Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico BENEDITO LUIZ CORREIA, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de julho de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =